



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO
DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO – LIMINARES**

RESPOSTAS AOS RECURSOS:

PROTOCOLO Nº 44926194747-9. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

Após nova análise, reitera-se a nota preliminarmente atribuída, pois, apesar de o texto atender às exigências da proposta, estas foram feitas de forma mediana, sem aprofundar aspectos específicos do uso da tecnologia pela polícia, o que, em certa medida, resultou em um texto sem progressão de ideias. No primeiro parágrafo, apresentou-se a tese defendida, contudo, no segundo parágrafo, não há o encadeamento satisfatório, tem-se um parágrafo que dá uma ideia de conclusão de algo anteriormente dito, mas não é de fato o que ocorre. O terceiro parágrafo também discorre sobre acesso à informação, inicialmente, fala-se em “transformação” da informação, contudo, ao longo do parágrafo, percebe-se que se trata novamente de como o acesso à informação mudou. O quarto parágrafo trata do monitoramento remoto, trazendo exemplos do cotidiano civil e policial. Nota-se, ao longo do parágrafo, que há um problema de sequência de ideias quando se faz a transição do que é monitoramento civil para o que é monitoramento policial. A repetição de nexos e o único sentido que se pode atribuir a eles prejudicam muito a construção e a progressão de ideias (ex. “assim”=conj. Conclusiva). Pelo exposto, mantém-se o conceito Muito Bom para o conteúdo e o conceito Bom para a estrutura.

PROTOCOLO Nº 44926199960-1. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

Para que um texto dissertativo receba nota máxima no quesito conteúdo, o candidato deve desenvolver o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo. Além disso, o candidato deve demonstrar sólidos conhecimentos de mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. Ele deve selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista com criatividade, configurando autoria. Ainda, deve utilizar com excelência aspectos relacionados à densidade textual, ou seja, pontuação, objetividade, clareza, concisão, frases com sentido completo, vocabulário variado e preciso. O texto do candidato aborda o tema proposto, porém de forma superficial, não aprofundando os seus argumentos, e apresenta problemas de pontuação que comprometem a estruturação e o encadeamento de seus argumentos. No que se refere à estrutura, a pontuação não será modificada, já que os vários problemas de pontuação interferem na coesão do texto, além do excessivo número de parágrafos, gerando mini-parágrafos que pouco dizem isolados. Quanto à categoria expressão, a nota atribuída, ratifica-se, foi 4,0 devido ao número de erros, que totalizaram 13.

PROTOCOLO Nº 44926199958-3. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

Após nova revisão do texto considerando o recurso impetrado, ratifica-se a nota anteriormente atribuída. Em relação ao conteúdo e à estrutura, o texto não apresenta claramente ao longo dos parágrafos a tese defendida, ou mesmo o assunto abordado. No penúltimo e no último parágrafo há menção à tecnologia, mas antes disso não há como compreender do que se está falando,

nem o que se está defendendo. Em outras palavras, o texto não foi escrito de maneira clara para o leitor, pois é cheio de “lacunas”. Isso, por si só, já um incapacitante para que a nota seja aumentada. O texto atinge superficialmente os aspectos estruturais e de conteúdo pelas razões expostas.

PROTOCOLO N° 44926199961-1. RECURSO INDEFERIDO. MANTÉM-SE A NOTA ANTERIORMENTE DIVULGADA.

Avaliou-se novamente a redação e constatou-se que não há motivos para o aumento da nota, visto que o texto apresenta conteúdo razoável ao que se esperava frente aos questionamentos. Em mais de um momento se faz menção ao texto da prova de Língua Portuguesa, contudo, ao pensar no leitor do texto, tem-se que esse leitor não tem acesso à prova de Língua Portuguesa, portanto, isso torna a leitura truncada, sem clareza. Além disso, o segundo e o terceiro parágrafos são confusos, o segundo trata de “mídias”, depois de aplicativo, mas não aprofunda os questionamentos propostos, assim como o terceiro, que não se encadeia com o anterior. O texto aborda vários assuntos, mas não consegue responder de forma clara e objetiva os questionamentos da proposta de redação.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.

Comissão de Processos Seletivos & Concursos